

	- Construção e reforma de prédios escolares	1.500,00
3.2.4. 1. 19 -	<u>Juros de Empréstimos - Empréstimos Internos</u>	
	Juros de empréstimo para aquisição de um caminhão baseculante e motôniveladora	2.500,00
	Soma -	16.700,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Prefeitura Municipal de Pompeia, em 11 de agosto de 1969

ass.)- Milton Pereira
 Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, aos 11 de agosto de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume, na data supra.

ass.)- Gabriel Sagliardi
 Diretor Administrativo.

DECRETO Nº 41/69

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n. 41, item "D" e Decreto n. 1359 de 19 de novembro de 1968,

Decreto :-

Artigo 1º - Fica anulada parcialmente a seguinte verba do orçamento vigente, Lei 41 de 19/11/1968 :-

4.3.1 1 19 -	<u>Amortização da Dívida Pública - Fundada Interna</u>	Nº 217,81
	- Amortização do empréstimo da pavimentação	10.217,81

Artigo 2º - A anulação de que trata o artigo anterior servirá como transferência a crédito das verbas abaixo especificadas :-

9

3.2.4 1 19 -	<u>Juros da Dívida Pública - Fundada Interna -</u> Juros do empréstimo do serviço de pavimentação	3.147,11
3.1.3 0 93 -	<u>Serviços de Tereiros</u> I- Energia Elétrica	3.170,70
3.2.4 1 19 -	<u>Juros da Dívida Pública - Fundada Interna -</u> Juros do empréstimo do serviço de esgoto	900,00
4.1.4 0 91 -	<u>Material Permanente</u> I- Aquisição de bombas, motores e hidrômetros	2.000,00
3.1.3 0 61 -	<u>Serviços de Tereiros</u> I- Triagens, estadas e conduções	400,00
Soma -		10.217,81

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 11 de agosto de 1969.

ass.)- Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, aos 11 de agosto de 1969.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

ass.)- Gabriel Sagliardi
Diretor Administrativo.